

DECRETO Nº 274/2026

“Dispõe sobre alteração da composição da Câmara Técnica Municipal, instituída através do Decreto nº 644/2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Em conformidade com o Decreto nº 644/2021 e o protocolado sob nº 4416/2026;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 6º do Decreto nº 644/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Ficam designados os membros a seguir para comporem a Câmara Técnica Municipal (CTM):

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Paula Strujak;

Suplente : Igor Luiz Slociak;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Alice Gomes;

Suplente : Claudia Regina Gaiovicz;

III - Representantes da COHAPAR:

Titular: Angelita de Souza;

Suplente: Victor Kimura Holetz;

IV - Representantes do Departamento Municipal de Habitação:

Titular: Aucinéia Joelma Antonio Stankovitz;

Suplente: Marisa Lenart Pastuch;

VII - Representante do Serviço de Convivência da Pessoa Idosa:

Titular: Silmara Aparecida Andreatta Ternopilski;

Suplente: Ilísio Bosak;

VIII - Secretaria Executiva:

Titular: Márcia Regina Chociai – Coordenação da CTM;

Suplente: Bóris Kopanski;

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 644/2021 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal